Carta nº 016/2026-CDU

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2026

À: **Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)**
Av. Rio Branco, 65 - Centro, 20090-003, Rio de Janeiro, RJ

At.: **Sr. Thiago Campos**
Superintendente de Infraestrutura e Movimentação (SIM)

C/c: **Alessandra Moura**
Coordenadora Executiva de Transporte e Comercialização (SIM)

Assunto: Solicitação de participação do Conselho de Usuários no acompanhamento das propostas de alteração nos Contratos de Transporte de Gás Natural .

Prezado Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, na qualidade de representantes do Conselho de Usuários (CdU), reafirmar formalmente o interesse e a relevância da participação ativa deste Conselho no acompanhamento e debate sobre quaisquer propostas de alteração nos modelos e condições dos contratos de transporte de gás natural.

O Conselho de Usuários acompanha atentamente o desenvolvimento do mercado e expressa preocupação com eventuais modificações contratuais que possam ampliar as assimetrias e divergências entre as transportadoras, bem como no aumento desproporcional de penalidades e riscos alocados aos carregadores. Citamos, como exemplo, a proposta recente da TBG de alterar as regras de aplicação de penalidades de desequilíbrio, de semanal para diário, sem qualquer debate sobre suas implicações (entre outras propostas recentemente enviadas pelo CdU à ANP, por meio da Carta nº 15/2026).

Cabe destacar que o CdU discute, desde 2024, os dispositivos constantes dos contratos de transporte vigentes com as transportadoras e com ANP, em especial em relação às cláusulas descritas nas Cartas CdU nº 09/2025 e 13/2026. Tais dispositivos permanecem sem adequação e, mesmo assim, há indícios de que novas alterações, que poderiam agravar os problemas já apontados, estejam sendo propostas pelas transportadoras sem o devido debate com os carregadores.

Acreditamos que movimentos nessa direção caminham em sentido contrário à necessária agenda de integração da malha de transporte nacional. Ademais, a imposição de condições contratuais ainda mais severas ou heterogêneas elevam as barreiras de entrada e

desincentivos diretos à atração e contratação de capacidade por novos carregadores, prejudicando a liquidez, a concorrência e a consolidação de um mercado aberto e competitivo.

Diante do exposto, solicitamos que o Conselho de Usuários seja previamente informado e incluído no processo de discussão de eventuais revisões ou alterações contratuais propostas, garantindo espaço para contribuições e preservação do equilíbrio e da integração do setor.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANNO FARIAS LORENZON
Data: 18/08/2026 09:02:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adrianno Lorenzon
Presidente